



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº 13/2016**

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de captação ilícita de recursos. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.***

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** os relatórios de conhecimento nº 023616/2016, nº 081625/2016, nº 139492/2016 nº 054825/2016 obtidos por meio do SisConta Eleitoral 2016 a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônica e os dados em poder dos órgãos de controle, os quais apontam, em princípio, a existência de

### **Irregularidades no Financiamento de Campanha Eleitoral**

praticadas pelo candidato a Vereador deste Município, Sr. UBIRAJARA BENTO MARQUES .

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**RESOLVE** a Promotora Eleitoral da 140ª Zona Eleitoral da Comarca de Niterói, que ao final subscreve, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de apurar a veracidade das informações constantes nos relatórios de conhecimento em anexo.**

Sem prejuízo, considerando que o acesso do investigado e de terceiros aos dados contidos nos referidos relatórios de conhecimento – em especial à identificação das pessoas que tenham realizado doações suspeitas de irregularidades – pode frustrar o resultado das investigações, diante da possibilidade de esvaziamento das provas e de coação dos envolvidos no ato, decreto a **RESTRIÇÃO TOTAL À PUBLICIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO**, com fulcro no disposto no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

I. REQUEIRA ao CSI a qualificação completa e o endereço das pessoas abaixo listadas:

- Waldeck Carneiro da Silva – CPF 820.230.187-49



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

- Allan de Oliveira Fontes – CPF 092.913.077-42
- Ernento Pamplona Corte Real Neto – CPF 250.595.647-20
- José Henrique Antunes – CPF 262.561.857-49
- Dirceu Resende Pinheiro – CPF 323.704.077-00
- Elias Gass – CPF 787.123.277.00
- Patrícia Gomes Pereira Moreira – CPF 042.805.957-04
- Mariane Thamsten de Castro Araújo – CPF 070.404.227-43
- Flávia Monteiro de Barros Araújo – 572.776.727-04
- Cesar Augusto Barbiero – CPF 977.125.408-10
- Marcos Vinicius Monteiro Borel – CPF 856.077.701-68
- Paulo Roberto Cereja de Barros – CPF 507.264.557-68
- Lorena Neves Pestana Ribeiro – CPF 109.488.207-05
- Sergio José dos Santos – CPF 045.332.307-33
- Ilza Boeira Fellows – CPF 675.971.147-53
- Lindalva Cavalcanti Cid – CPF 730.364.207-20
- Alair Augusto Sarmet Moreira Damas - CPF 795.064.107-04
- Maria Martha Boeira Fellows – CPF 950.417.107-91
- Denize Martins Garcia – CPF 514.810.907-63
- Adriana Neves Barreto de Lima – CPF 006.632.097-65
- Leonardo Fischer Reis – CPF 038.812.267-61
- Ana Lucia Tarouquella Schilke – CPF 012.622.347-51
- Eliane Rocha Gonçalves de Oliveira – CPF 906.413.107-49
- Mariana do Reis Madeira Viana – CPF 072.329.577-85
- Paulo Cesar Santos Dias – CPF 633.972.937-15
- Eduardo Duarte de Oliveira – CPF 953.528.567-04
- Francisco José Dangelo Pinto – CPF 472.474.367-00
- Carlos Raposo – CPF 889.610.367-34
- Vicente Augusto Temperine Marins – CPF 720.949.157-00
- Valdenia Pereira de Souza – CPF 986.662.237-15

II. Após o recebimento da qualificação e do endereço das pessoas acima listadas, **NOTIFIQUE-SE**, via AR, cada uma delas para apresentem na Secretaria desta Promotoria de Justiça esclarecimento, por escrito, acerca dos seguintes questionamentos:

1. *O(a) Sr(a). possui emprego/trabalho formal?*
2. *Qual é o empregador (pessoa física ou jurídica) ou o órgão público ao qual é vinculado?*



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 140ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

3. *Qual é o cargo, emprego e/ou função exercidos?*
4. *Qual o valor mensal da renda bruta (individual e familiar) auferida? Apresente cópia do contracheque atualizado ou de outro comprovante de renda.*
5. *Em caso de desemprego ou trabalho informal, qual a média da renda mensal auferida (individual e familiar), se houver? Apresente algum documento que comprove renda.*
6. *O(a) Sr(a). está inscrito em algum programa assistencial do governo ou recebe algum tipo de benefício do poder público (exemplo: Bolsa Família, Auxílio-desemprego, Pensão Previdenciária, Aposentadoria, etc)?*
7. *O(a) Sr(a). realizou algum tipo de doação à campanha eleitoral durante o ano de 2016?*
8. *Para qual candidato e/ou partido político?*
9. *Qual o valor total da(s) doação(ões)?*
10. *Qual a data aproximada da(s) doação(ões)?*
11. *Qual foi o motivo da(s) doação(ões)?*

III. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Niterói, 10 de outubro de 2016.

**EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESÁRIO**

Promotora de Justiça Eleitoral